



PORTARIA Nº. 305 de 23 de setembro de 2022

**ESTABELECE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ E SEUS
INTEGRANTES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações e Julgamento de Ibiaí/MG, que será constituída pelos seguintes membros efetivos e suplentes, todos servidores municipais, que terão mandato de 1 (um) ano:

I - EFETIVOS:

- a) **PRESIDENTE:** MARIA ROSÁLIA SOARES SOUZA CORDEIRO
- b) **SECRETARIO:** JOÃO OMAR SOUSA SILVA
- c) **MEMBRO:** HELENICE MOREIRA SANTOS

II – SUPLENTE

- a) HELIO BATISTA COSTA
- b) AYALA FERREIRA SANTOS

Art. 2º - Ausente qualquer dos Membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente, sendo que a presidência será sempre exercida, com preferência, por um efetivo.

Art. 3º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Licitações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ibiaí, 23 de setembro de 2022.


Sandra Maria Fonseca Cardoso

Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

